



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 027/2014 - Art. 1º - Exonerar a pedido, o **Sr. LAURO SOLANO DA SILVA NETO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 033/2013, de 03 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

Portaria nº 028/2014 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Dr. NICOLAU ÂNGELO DOS SANTOS CALIMAN**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR JURÍDICO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 022/2013, de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

Portaria nº 029/2014 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. LIA MARCIA MARQUEZINI PASSOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA FINANCEIRA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 014/2013, de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

Portaria nº 030/2014 - Art. 1º - Exonerar a pedido, o **Sr. RAFAEL SILLER LAHASS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Transporte** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 039/2013, de 10 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

Portaria nº 031/2014 - Art. 1º - Exonerar a pedido, o **Sr. ALAN SOAVE LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 041/2013, de 1º de julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

Portaria nº 032/2014 - Art. 1º - Exonerar a pedido, a **Sra. GABRIELLY SANTOS SIMON**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Parlamentar** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 020/2013, de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

Portaria nº 033/2014 - Art. 1º - Exonerar, o **Sr. MIKE MULLER STANGE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Auditor-Chefe da Unidade Central de Controle Interno** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 042/2013, de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

Portaria nº 034/2014 - Art. 1º - Exonerar, a **Sra. CLAUDIA CEIA FERRO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA LEGISLATIVA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 029/2013, de 05 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1755 – DIA 15/12/2014

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 038/2014, autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento de 2014.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento de Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 039/2014, altera dispositivos da Lei Municipal nº 1468/2013.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento de Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 040/2014, altera dispositivos da Lei Municipal nº 1466/2013.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento de Tomada de Contas.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Leitura do Projeto de Lei nº 041/2014, altera dispositivo da Lei Municipal nº 1468/2013.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento de Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 042/2014, altera dispositivos da Lei Municipal nº 1466/2013.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento de Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 043/2014, autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento de 2014.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento de Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 044/2014, dispõe sobre o plantio de eucalipto no município de Santa Leopoldina/ES e dá outras providências.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Agricultura.

Leitura do Decreto Legislativo nº 002/2014, dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, referente ao exercício de 2009.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis.

Projeto de Lei nº 035/2014, cria o Fundo Municipal de Proteção a Defesa Civil – FUNMPDEC do município de Santa Leopoldina e dá outras providências.
Aprovado por unanimidade.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1756 – DIA 15/12/2014

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2015/2016

Comissão de Educação, Cultura e Turismo:

Presidente: Jovelson Aguilár Sabino Junior

Relator: Celestino Muller Thomas

Membro: Denis Gonçalves Pina

Aprovado por unanimidade.

Comissão de Saúde e Assistência Social:

Presidente: Marcos Adriano Rauta

Relator: Janiço João Vervloet

Membro: Jovelson Aguilár Sabino Junior

Aprovado por unanimidade.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1757 – DIA 18/12/2014

ORDEM DO DIA

Não houve Quórum.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1758 – DIA 22/12/2014

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 031/2014, estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2015.

Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 038/2014, autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento de 2014. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 039/2014, altera dispositivos da Lei Municipal nº 1468/2013. **Aprovado por unanimidade.**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Projeto de Lei nº 040/2014, altera dispositivos da Lei Municipal nº 1466/2013. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 041/2014, altera dispositivo da Lei Municipal nº 1468/2013. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 042/2014, altera dispositivos da Lei Municipal nº 1466/2013. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 043/2014, autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento de 2014. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 044/2014, dispõe sobre o plantio de eucalipto no município de Santa Leopoldina/ES e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1759 – DIA 22/12/2014

ORDEM DO DIA

Decreto Legislativo nº 002/2014, dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, referente ao exercício de 2009. **Rejeitado por 6 votos a 3.**

Ata da Sessão de numero 1759, relativa ao Julgamento das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2009.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas

realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão de número mil setecentos e cinquenta e nove (1759) com o objetivo de discutir e votar o projeto de Decreto Legislativo de nº 002/2014, que trata das contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2009, sob a Presidência da Vereadora Ângela Maria Schultz Leppaus e com a presença dos seguintes Vereadores: Alex Nunes Gomes, Celestino Muller Thomas, Darley Jansen Espindula, Denis Gonçalves Pina, Janiço João Vervloet, Jovelson Aguilár Sabino Junior, Marcos Adriano Rauta e Robson José Siller. Havendo número legal, a Presidente declarou aberta a Sessão determinando a chamada dos Vereadores. Em seguida, passou-se para a ordem do dia com o Julgamento das contas relativas ao exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, com a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2014. Aberta a sessão, a Presidente determinou a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis, acerca do Projeto Decreto Legislativo nº 002/2014. Após a leitura a Presidente convidou o advogado Dr. Hélio Deivid Amorim Maldonado (OAB/ES 15.728), procurador do Responsável para, o querendo, realizar sustentação oral, no entanto aquele causídico, não se encontrava presente, a despeito de regularmente intimado. A Presidente, passou a palavra para o Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, que não quis se pronunciar. Concluída a leitura, a Presidente colocou em votação a matéria, cujo resultado foi de 06 (seis) votos pela rejeição, com os votos dos Vereadores Alex Nunes Gomes, Celestino Muller Thomas, Darley Jansen Espindula, Denis Gonçalves Pina, Janiço João Vervloet, Marcos Adriano Rauta e de 03 (três) votos favoráveis a aprovação do projeto, com os votos dos Vereadores Ângela Maria Schultz Leppaus, Jovelson Aguilár Sabino Junior e Robson José Siller. Assim, a Presidente declarou o resultado da votação, que foi pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo 002/2014, de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, deixando de prevalecer, portanto, a recomendação do Parecer Prévio TC nº 032/2013, que recomenda a rejeição das contas da Prefeitura relativas ao exercício de 2009, tendo em vista os votos de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, que se posicionou pela aprovação das contas do Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, alusivas aquele ano. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a Sessão, e para constar, eu, Alex Nunes Gomes, secretário, lavrei a



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

presente ata que depois de lida, discutida e aprovada
vai devidamente assinada.

Ângela Maria Schultz Leppaus

Presidente

Alex Nunes Gomes

Secretario